

**AVISO DE ABERTURA – HORÁRIO N.º 66/2021\_2022  
CONCURSO CONTRATAÇÃO DE ESCOLA  
TÉCNICO ESPECIALIZADO – ÁREA RESTAURANTE/ BAR  
ANO ESCOLAR 2021-2022**

Aviso de abertura de concurso para contratação de um/a Técnico/a Especializado/a – **Formador da componente de formação tecnológica de Curso de Educação e Formação (Tipo 2), Qualificação Empregado/a de Restaurante/ Bar** para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa, com um horário de 6 horas semanais.

Luís Miguel dos Reis Varela, Diretor do Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática *online* (SIGRHE) gerida pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção referente à contratação de escola, para um contrato de Técnico Especializado, nos termos do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda pelo, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, nomeadamente no seu artigo 39.º,

<b>Modalidade de contrato</b>	Contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo (15 horas)
<b>Duração do contrato</b>	Até 31 de agosto de 2022
<b>Local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa
<b>Caraterização do posto/trabalho</b>	Entre as funções primordiais destacam-se:  <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lecionação de disciplinas/ módulos UFCD da componente de formação tecnológica do Curso de Educação e Formação (Tipo 2) de <b><u>Qualificação Empregado/a de Restaurante/ Bar</u></b>;</li> <li>- Organização e planeamento dos currículos e atividades pedagógicas a desenvolver nas disciplinas;</li> <li>- Programação e coordenação de atividades do Ensino/ aprendizagem;</li> <li>- Participação em atividades do plano anual de atividades/ visitas de estudo;</li> <li>- Participação em reuniões da equipa pedagógica e das estruturas de orientação.</li> </ul>
<b>Formalização da candidatura</b>	Página da DGAE - <a href="https://sigrhe.dgae.mec.pt">https://sigrhe.dgae.mec.pt</a>
<b>Prazo de candidatura</b>	Nos termos do n.º 3, do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.
<b>Requisitos de Admissão</b>	Os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06. Habilitação técnica adequada ao exercício das funções docentes anunciadas. Certificado de Competências Pedagógicas (ex-CAP). Disponibilidade imediata para assumir funções.
<b>CrITÉrios de seleção</b>	1. Ponderação da Avaliação do Portefólio – 30% 2. Ponderação da Entrevista – 35% 3. Ponderação do nº de anos de experiência profissional – 35%

<b>Avaliação do portfólio</b>	O <i>portfólio</i> deve ser enviado, apenas num e-mail, para <a href="mailto:concursosotec@aera.pt">concursosotec@aera.pt</a> ; Deve constar informação clara que permita a aplicação dos subcritérios de seleção; Todos os documentos enviados devem estar em formato PDF, folha tamanho A4, letra tamanho 12, espaçamento 1,5, não podendo exceder 5 páginas;
<b>Entrevista</b>	A ordenação dos candidatos para a entrevista é feita por ordem decrescente do critério “Anos de Experiência Profissional”; Serão excluídos os candidatos que não se façam acompanhar dos documentos que comprovem possuir os requisitos de admissão.
<b>Motivos de exclusão</b>	Constituem motivo de exclusão: <ul style="list-style-type: none"><li>- A não submissão da candidatura dentro do prazo estipulado;</li><li>- A não apresentação do portfólio e documentação comprovativa de todos os elementos da candidatura durante o prazo estipulado para a mesma;</li><li>- O preenchimento dos formulários de candidatura irregularmente;</li><li>- A não comparência à entrevista.</li></ul>
<b>Convocatória para entrevistas</b>	Será publicada convocatória na Página do Agrupamento, com o mínimo de 5 dias úteis de antecedência.
<b>Anos de experiência profissional na área/ponderação</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. 10 ou mais anos de serviço – 35</li><li>2. Entre 7 e 9 anos de serviço – 30</li><li>3. Entre 4 e 6 anos de serviço – 20</li><li>4. Entre 1 e 3 anos de serviço – 10</li><li>5. Menos de um ano de serviço – 5</li></ol>

Será publicada a lista de todos os candidatos admitidos e não admitidos e a lista final ordenada do concurso. Ambas serão publicadas na Página do Agrupamento de Escolas Rio Arade, [www.aera.pt](http://www.aera.pt).

Parchal, 22 de abril de 2022

O Diretor

Luís Varela